

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 1.413 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "e", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016., o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação..

ÓBITO: 16/11/2019.

EX-SEGURADO: Jose Ribamar Costa

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP

MATRICULA: 5103142/3

CARGO: Médico

VALOR: R\$ 6.245,58

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.221 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento ((22/03/2018).

ÓBITO: 23/08/2017

EX-SEGURADO: Anastacia da Luz Brito

ORGÃO: Secretaria de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 5145228/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.479,37

BENEFICIÁRIO: EMÍDIO PIEDADE DE ALMEIDA

ORDENADOR: : Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.060 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X alínea "e", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 06/07/2019

EX-SEGURADO: Walnise Duarte dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

MATRICULA: 322822/1

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$4.907,16

BENEFICIÁRIO: ERALDO BARROS OLIVEIRA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.473 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, conforme tabelas salariais vigentes.

ÓBITO: 13/12/2019

EX-SEGURADO: Maria Eliana Aguiar de Moura

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 731439/1

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.367,63

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS CARLOS NEVES DE MOURA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.397 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 25/11/2019

EX-SEGURADO: Narciso Correa Pinto

ORGÃO : Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 3362736/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$5.453,93

BENEFICIÁRIO: IVANILDE FERREIRA PINTO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.290 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 17/10/2019

EX-SEGURADO: Edna Samar Pereira Figueiredo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 6027300/2

CARGO: Professora Classe Especial

VALOR: R\$3.354,36

BENEFICIÁRIO: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.175 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.,

ÓBITO: 04/11/2018

EX-SEGURADO: Lucirene Maria de Sousa Aguiar

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 6036066/2

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$4.549,12

BENEFICIÁRIO: JOSE LUCIO FERREIRA DE AGUIAR

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 416 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 02/04/2018

EX-SEGURADO: Sebastiao Ferreira da Luz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

MATRICULA: 2043610/1

CARGO: Cozinheiro

VALOR: R\$1.562,93

BENEFICIÁRIO: LUCIANE MENEZES DA LUZ

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 922 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 21/11/2019

EX-SEGURADO: Raimunda de Melo Teixeira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 514438/1

CARGO: Professora Assistente PA-B

VALOR: R\$3.710,89

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSUE DOS SANTOS TEIXEIRA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.271 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2020, retroagindo à 03/05/2019, data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada que a interessada recebia junto ao INSS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 14/07/2018

EX-SEGURADO: Isaac de Souza Vaz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2046458/1

CARGO: Operador de Máquinas

VALOR: R\$ 1.881,58

BENEFICIÁRIO: MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA VAZ

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.273 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2020, retroagindo à 01/05/2019, data do cancelamento da pensão previdenciária que a interessada recebia junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 20/01/2018.

EX-SEGURADO: Miguel Teles da Conceicao

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

MATRICULA 91812246/1

CARGO: Atendente Judiciário

VALOR: R\$ 6.283,69

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA CONCEICAO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva